



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ

Rua Sete de Setembro, N° 426, Centro - CEP: 64.615-000

Santana do Piauí - PI

CNPJ N° 41.522.137/0001-93

www.santanadopiaui.pi.gov.br



**ATA DE CONTINUAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO APRESENTADAS AO PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2020 - PMS/PI.**

Às 08:30h (oito horas e trinta minutos), do dia quatro de fevereiro do ano de dois mil e vinte, realizou-se a sessão pública de julgamento das propostas de preços e abertura da documentação de habilitação apresentadas ao Pregão em epígrafe. Reuniram-se a Sra. Maria de Fatima Moura - Pregoeira, Maria Cleide Rodrigues e Marleide Rocha Moura - Membros da Equipe de Apoio, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, designadas pela **Portaria n° 002/2019**, publicada em 15 de janeiro de 2019, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal n° 10.520 de 17 de julho de 2002 e pelo Decreto Federal n°. 3.555 de 08 de agosto de 2000, darem continuidade a sessão relativa ao **Pregão Presencial n° 004/2020 - PMS, Processo Administrativo n° 090/2019**, tendo como objeto **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA O MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI”**, do tipo menor preço **GLOBAL** e adjudicação **POR ITEM**. Na data e hora marcada para abertura do procedimento compareceram as empresas: **JOAO TADEU PEREIRA ROQUE (TRANS ROQUE)** inscrita no CNPJ sob o n° **31.675.494/0001-38** neste ato representada pelo seu procurador o Sr. Rafael Mendes Dantas, inscrito no CPF n° 044.108.853-83, **ANAYRA JANAYNA DE CARVALHO FERREIRA 01150169370 (FOCO CONSULTORIA EDUCACIONAL, SISTEMAS E CAPACITACOES)** inscrita no CNPJ sob o n° **26.807.519/0001-70** neste ato representada pela sua titular a Sra. Anayra Janayna de Carvalho Ferreira, inscrita no CPF n° 011.501.693-70, e **INNOVA PLANEJAMENTO, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTAO PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA (INNOVA PLANEJAMENTO, ASSESSORIA E CONSULTORIA)** inscrita no CNPJ sob o n° **24.551.486/0001-14** neste ato representada pela sua procuradora a Sra. Maria Aparecida de Moura, inscrita no CPF n° 004.759.013-04. A Sra. Pregoeira deu inicio aos trabalhos, informando o resultado da análise da Composição de Custos, apresentada pela empresa **ANAYRA JANAYNA DE CARVALHO FERREIRA 01150169370 (FOCO CONSULTORIA EDUCACIONAL, SISTEMAS E CAPACITACOES)**, por parte dos setores técnico e jurídico, onde constatou-se que, a mesma apresentou os valores referentes aos encargos sociais e trabalhistas, entretanto, foi omissa no que tange os valores referentes aos demais ônus necessários à completa disposição do serviço, dentre eles o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, e quaisquer outras despesas que incidem sobre o serviço

EM BRANCO





prestado, itens indispensáveis para a devida comprovação da exequibilidade de sua proposta, decidindo assim esta comissão pela a **DECLASSIFICAÇÃO** da proposta de preços da mesma, com vistas a sanar os riscos de uma futura inexecução contratual. Ato contínuo, a Sra. Pregoeira passou a fase de negociações diretamente com a única empresa classificada, **INNOVA PLANEJAMENTO, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTAO PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA (INNOVA PLANEJAMENTO, ASSESSORIA E CONSULTORIA)**, onde a mesma ofertou o valor de **R\$ 4.200,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS) - MENSAL**, indagada sobre a possibilidade de ofertar mais desconto, a licitante informou já estar no seu limite. Ato contínuo, a Sra. Pregoeira determinou a abertura da documentação de habilitação da empresa **INNOVA PLANEJAMENTO, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTAO PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA (INNOVA PLANEJAMENTO, ASSESSORIA E CONSULTORIA)** onde constatou-se que, após análise, a empresa apresentou sua Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual com a data de validade vencida, sendo concedido mesma o usufruto do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, onde a mesma apresentou a regularização da documentação nesta mesma sessão, e em relação aos demais documentos de habilitação, constatou-se que está tudo em conformidade com o edital, sendo a mesma portanto considerada **VENCEDORA e HABILITADA** no certame no primeiro momento. A empresa **ANAYRA JANAYNA DE CARVALHO FERREIRA 01150169370 (FOCO CONSULTORIA EDUCACIONAL, SISTEMAS E CAPACITACOES)** manifestou o seu interesse em interpor recurso, tendo a mesma o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de memoriais, ficando assim, a empresa **INNOVA PLANEJAMENTO, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTAO PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA (INNOVA PLANEJAMENTO, ASSESSORIA E CONSULTORIA)** desde logo intimada para apresentar contrarrazões de recurso em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhe assegurada vista imediata dos autos. Não havendo nada mais a tratar deu-se por encerrada a sessão, às 09:35hs (nove horas e trinta e cinco minutos), lavrando-se esta ata que depois de lida e achada conforme vai devidamente assinada pela Pregoeira, sua Equipe de Apoio e licitantes.



Maria de Fatima Moura

**Pregoeira**

EM BRANCO



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ

Rua Sete de Setembro, N° 426, Centro - CEP: 64.615-000

Santana do Piauí - PI

CNPJ N° 41.522.137/0001-93

www.santanadopiaui.pi.gov.br



**Equipe de Apoio:**

*Maria Cleide Rodrigues*

Maria Cleide Rodrigues

**Membro**

*Marleide Rocha Moura*

Marleide Rocha Moura

**Membro**

*Rafael Mendes Dantas*

**JOAO TADEU PEREIRA ROQUE (TRANS ROQUE)**

Rafael Mendes Dantas

*Anayra Janayna de Carvalho Ferreira*

**ANAYRA JANAYNA DE CARVALHO FERREIRA 01150169370 (FOCO CONSULTORIA EDUCACIONAL, SISTEMAS E CAPACITACOES)**

Anayra Janayna de Carvalho Ferreira

*Maria Aparecida de Moura*

**INNOVA PLANEJAMENTO, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTAO PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA (INNOVA PLANEJAMENTO, ASSESSORIA E CONSULTORIA)**

Maria Aparecida de Moura

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*